

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1146

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 7 |
| Portarias | 7 |
| Licitações e Contratos | 9 |
| Atas de registro de preço - Trimestral | 9 |
| Comunicados | 14 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 15 |
| Receitas e Despesas do Ensino (Art. 256 da Constituição Estadual) | 15 |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

L E I N.º 4960/2023
=DE 26 DE ABRIL DE 2023=

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO MENSAL AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL QUE EXERCEREM ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 021/2023, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos desta Lei, a conceder benefício de ajuda de custo ao (s) médico (s) que participam do **Programa Médicos pelo Brasil**, instituído pela Lei Federal nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019, designados para atuar no território municipal e Portaria GM/MS nº 3.353/2021, de 2 de dezembro de 2021, alterada pela portaria GM/MS nº 3.193/2022, de 02 de agosto de 2022.

Parágrafo Único. O médico fará jus ao benefício, desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério de Saúde.

Art. 2º. O benefício que trata o art. 1º desta lei, será em pecúnia no valor de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais**, ao médico bolsista lotado no Município, na forma definida na portaria GM/MS nº 3.193/2022, de 02 de agosto de 2022, e, será pago diretamente ao Profissional durante o período em que estiver atuando no Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de rubricas orçamentária vigente.

Art. 4º. Ficam revogadas as normas em desacordo com esta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 01/01/2023.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 26 de abril de 2023.

PAULO JOSE
 BRIGLIADORI:06257997801
 7801

Assinado de forma digital por
 PAULO JOSE
 BRIGLIADORI:06257997801
 Dados: 2023.04.26 13:09:23 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

MARCIA APARECIDA
 RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
 MARCIA APARECIDA
 RODRIGUES:03455623808
 Dados: 2023.04.26 13:39:02 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei4961-2023- fis.1

L E I N.º 4961/2023
=DE 26 DE ABRIL DE 2023=

“CRIA A CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, DESTINADA A ORGANIZAR O FUNCIONAMENTO E PROMOVER A DIVULGAÇÃO E ATUAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS DE DIREITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 130/2022, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado a “**Casa de Conselhos Municipais**” que será vinculado ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo o Órgão Público Municipal denominado “Casa dos Conselhos Municipais”, destinado a organizar os trabalhos dos Conselhos e dos Fundos Municipais de Direitos.

Art. 2º Ficarão vinculados à “Casa dos Conselhos Municipais” todos os Conselhos e Fundos Municipais criados no âmbito do Município de Jardinópolis/SP, com exceção do Conselho do Fundo Municipal de Solidariedade.

Parágrafo único – A presente Lei não se aplica ao Conselho Tutelar que não possui natureza de Conselho Municipal de Direitos que é regido por Lei própria.

Art. 3º A “Casa dos Conselhos Municipais”, tem por finalidade:

I - organizar, compatibilizando os pedidos encaminhados para realização da reunião em seu espaço físico e divulgar as reuniões dos Conselhos Municipais;

II - guardar, registrar e dar publicidade às atas e documentos dos Conselhos Municipais, criando arquivo próprio para cada Conselho;

III - servir de suporte administrativo para o trabalho dos membros dos Conselhos e Fundos Municipais, auxiliando na redação de documentos oficiais e extraoficiais diversos;

IV - divulgar, em conjunto com os Conselhos Municipais, temas e informações sobre assuntos de interesse das políticas específicas de cada conselho;

V - encaminhar ao Conselho Municipal competente requerimentos, reivindicações e documentos que lhe sejam encaminhados por qualquer pessoa, desde que pertinentes à atuação dos Conselhos Municipais;

VI - fomentar a participação popular nos Conselhos Municipais;



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei4961-2023- fls.2

VII - divulgar a importância de atuação dos Conselhos Municipais;

VIII - promover a educação para o exercício da cidadania;

IX – dar suporte da captação de recursos orçamentários e extra orçamentários destinados aos Fundos Municipais para execução de atividades diversas dentro das respectivas políticas de atuação de cada Conselho Municipal;

X – acompanhar todo processo envolvendo parcerias diversas, convênios, termos de compromisso e outros instrumentos de colaboração com o Terceiro Setor, entes federativos ou órgãos de governo, inclusive durante o planejamento, execução e prestação de contas;

XI – auxiliar no processo de criação e funcionamento de novos conselhos municipais;

XII – auxiliar no processo de eleição dos membros dos Conselhos Municipais de Direitos;

XIII – respeitar a autonomia dos membros dos Conselhos Municipais de Direitos e dos gestores dos Fundos Municipais de Direitos;

XIV – realizar atividades diversas em conjunto com os Presidentes dos Conselhos Municipais, pelos Gestores dos Fundos ou determinadas pelo Gabinete do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º São formas de atuação da “Casa dos Conselhos Municipais”, entre outras, visando atingir suas finalidades dispostas no artigo anterior:

I - desenvolver projetos com comunidades, relacionados ao exercício da cidadania;

II - promover palestras, ações educativas e parcerias com escolas municipais, da rede pública e particular;

III - articular com os Conselhos Municipais para promover a publicidade de suas atividades, documentos e suporte à atuação;

IV - celebrar parcerias com entidades da sociedade civil, cujo objeto seja a divulgação dos Conselhos Municipais ou a educação para a cidadania;

V - dar assistência técnica e institucional, diretamente ou por meio de parcerias, quando necessário, para auxiliar e promover o funcionamento de entidades de representação popular que apresentem problemas crônicos de funcionamento;

VI - divulgar amplamente suas atividades, através dos mais diversos meios existentes, presenciais e digitais;



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei4961-2023- fls.3

VII - realizar encontros e recebimento de sugestões e apontamentos por qualquer pessoa física, jurídica, entes federativos, órgãos dos Poderes Público e outros interessados.

§ 1º - As ações previstas no inciso II do “caput” do presente artigo, deverão, sempre que possível, constar nos Planos Escolares das escolas municipais.

§ 2º - Para cumprimento de suas finalidades, em especial aquelas ligadas à comunicação e à transparência, a Casa dos Conselhos disporá de página virtual no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, a fim de divulgar as informações pertinentes e estabelecer canal de comunicação com a população.

Art. 5º Os Conselhos Municipais deverão realizar suas reuniões no espaço físico definido por ato do Chefe do Poder Executivo para funcionar a “Casa dos Conselhos Municipais”.

Art. 6º As reuniões dos Conselhos Municipais serão realizadas mediante programação entre a “Casa dos Conselhos” e os Presidentes ou Secretários de cada Conselho Municipal.

Art. 7º A “Casa dos Conselhos Municipais” deverá ter arquivo das informações pessoais dos membros de cada Conselho Municipal para fins de comunicação e convocação de reuniões.

Parágrafo único - Deverá ser criado endereço de e-mail institucional próprio para os Conselhos Municipais, bem como para os seus respectivos integrantes.

Art. 8º A fim de garantir a participação popular nos assuntos de interesse do Município de Jardinópolis/SP, fica vedada a realização de reuniões de diferentes Conselhos Municipais no mesmo horário.

Art. 9º Em cumprimento à Lei Federal nº 12.527 de 19 de novembro de 2011, ficam os Conselhos Municipais obrigados a disponibilizar à “Casa dos Conselhos Municipais” cópias das atas das reuniões realizadas, devidamente assinadas pelos presentes, assim como dos demais materiais e documentos pertinentes aos Conselhos, para fins de acondicionamento, arquivo e publicidade.

§ 1º - A “Casa dos Conselhos Municipais” deverá manter arquivo organizado dos documentos pertinentes aos Conselhos Municipais, para consulta pública por qualquer pessoa, ressalvados os casos de sigilo previstos na Lei Federal nº 12.527/2011, obedecido o procedimento para a decretação do sigilo disposto no mesmo diploma legal.

§ 2º - Os Conselhos Municipais devem manter atualizados na “Casa dos Conselhos Municipais” os atos de nomeação dos membros, regimento interno e todos os demais documentos pertinentes à sua atuação.

§ 3º - O não cumprimento do disposto neste artigo, além de sujeitar os responsáveis às sanções previstas na Lei Federal nº 12.527/2011 e na Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992) por violação ao princípio da



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei4961-2023- fls.4

publicidade, ficarão os responsáveis sujeitos as penalidades administrativas, conforme disposto nas normas de cada Conselho.

Art. 10 A “Casa dos Conselhos Municipais”, poderá publicar editais ou circulares com efeito normativo, para aplicação da presente lei.

Art. 11 A “Casa dos Conselhos Municipais” deverá divulgar relatório anual de suas atividades, franqueando, sempre, a possibilidade de sugestões e apontamentos pela população.

Art. 12 A presente Lei poderá ser regulamentada mediante Decreto.

Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 26 de abril de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625

7997801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.04.26 13:10:04

-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:034556

23808

Assinado de forma digital por

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.04.26 13:43:34

-03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Decretos**DECRETO N.º 6956/2023**
=DE 26 DE ABRIL DE 2023=

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

| 02 - EXECUTIVO | |
|--|---|
| 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | |
| 27.812.0016.2.045 - Gestão de Esporte e Lazer do Município | |
| 322 | 3.3.90.32.00.08.0110 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gr----- R\$ 11.000,00 |
| TOTAL ----- R\$ 11.000,00 | |

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| 02 - EXECUTIVO | |
|--|---|
| 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | |
| 27.812.0016.2.045 - Gestão de Esporte e Lazer do Município | |
| 330 | 3.3.90.48.00.08.0110 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física----- R\$ 11.000,00 |
| TOTAL ----- R\$ 11.000,00 | |

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias**PORTARIA N.º 193/2023**
=De 26 de abril de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto

através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

R E S O L V E: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

| Nome | Cargo | A partir de: | Classificação |
|---------------------------------|---------------|--------------|---------------|
| DULCINEI NOGUEIRA ROSA DE JESUS | ENFERMEIRO II | 25/04/2023 | 43º lugar |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIA N.º 194/2023
=De 26 de abril de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

R E S O L V E: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

| Nome | Cargo | A partir de: | Classificação |
|----------------------|---------------|--------------|---------------|
| CAROLINE COELHO DIAS | ENFERMEIRO II | 25/04/2023 | 33º lugar |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PORTARIA N.º 195/2023
=De 26 de abril de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: exonerar, a pedido, a servidora abaixo mencionada, conforme Requerimento protocolado sob n.º



1709/2023:

| | |
|-----------------|----------------------------|
| Nome | LIDIANE GUIDETTI DE MORAES |
| Função | TECNICO DE ENFERMAGEM |
| A partir do dia | 25/04/2023 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 196/2023

=De 26 de abril de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a **aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19**, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

R E S O L V E: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

| Nome | Cargo | A partir de: | Classificação |
|----------------------------|---------------|--------------|---------------|
| LIDIANE GUIDETTI DE MORAES | ENFERMEIRO II | 25/04/2023 | 42º lugar |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 197/2023

=De 26 de abril de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando 7.974/2023 emanado da Secretaria Municipal da Educação=SEMED;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Despacho 2-7.974/2023 do Diretor Geral de Recursos Humanos,

R E S O L V E: fixar a sede de exercício, a partir do dia 25/04/2023, da servidora abaixo mencionada, a saber:

| | |
|------|------------------------------|
| Nome | FERNANDA BEZERRA DE OLIVEIRA |
|------|------------------------------|

| | |
|---------------|---|
| Função | ESCRITURÁRIO DE ENSINO |
| Da unidade: | E.M.E.F. Prof.ª "GENY MARTINS COSTACURTA" |
| Para unidade: | E.M.E.F. Prof.ª "NAIDE DE PAULA MACHADO" |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 198/2023

=De 26 de abril de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, conforme Requerimento protocolado sob n.º 1695/2023:

| | |
|-----------------|-----------------------|
| Nome | RITA FLORENCIO PASSOS |
| Função | AGENTE SOCIAL |
| A partir do dia | 02/05/2023 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 199/2023

=De 26 de abril de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Protocolo 1.845/2022 da servidora **TALITA CRISTINA CECÍLIO CORREA DE MOURA;**

CONSIDERANDO os termos contidos no Despacho 3-1.845/2022 do Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Despacho 10-1.845/2022 da Secretaria Municipal da Saúde=SESAU;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Despacho 11-1.845/2022 do Diretor Geral de Recursos Humanos,

R E S O L V E: **reduzir para 15h semanais, a carga horária da servidora TALITA CRISTINA CECÍLIO CORREA DE MOURA**, nas funções de **Técnico de Enfermagem, sem prejuízo dos seus vencimentos**, a partir desta data, por tempo indeterminado, de acordo com as disposições acima referenciadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de abril de 2023.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ FRANCISCO LE DE CASTRO (NPNJ) em 26/04/2023 às 22:45:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a8bd-8f7b-3f5e-dd2f

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE ABRIL DE 2023.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos**Atas de registro de preço - Trimestral****REGISTRO DE PREÇOS - 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 121/2022-Pregão Eletrônico 050/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO. LICITANTE: ADRIANA MAROUVO DOS REIS.**

Item 6, Almofada para carimbo com tinta à base de água nº. 03, na cor preta, dimensões 6,7 x 11,0 cm, tampa de metal, com alta absorção de tinta, R\$ 3,60. Item 8, Almofada para carimbo com tinta à base de água nº. 04, aproximadas 9,8 x 16,7 cm, tampa de metal com alta absorção de tinta, nas cores azul, vermelho e preto, de acordo com a necessidade, R\$ 14,00. Item 87, Giz branco antialérgico para aplicação em quadro negro, cilíndrico, macio, plastificado, não espalha pó e não suja as mãos; Atóxico. Embalagem máster com 30 caixas c/ 50 bastões; Peso: 250g cada caixa; Ingrediente: gipsita desidratada, gesso, água e plastificante; Alta resistência; Maciez na escrita e não riscas na hora da escrita; Dimensões: 81 x 10 mm (C x D); 1ª Qualidade, selo INMETRO; R\$ 85,00. Item 88, Giz colorido antialérgico para aplicação em quadro negro, cilíndrico, macio, plastificado, não espalha pó e não suja as mãos; atóxico, com 50 bastões; Peso: 250g cada caixa; Ingrediente: gipsita desidratada, gesso, água e plastificante; Alta resistência; Dimensões: 81 x 10 mm (C x D); 1ª Qualidade, selo INMETRO, R\$ 110,00. Item 187, Refil cola quente de silicone, na cor leitosa transparente, medindo 30 cm (para pistola grande); R\$ 39,50.

LICITANTE: D. F. ASTOLPHO. Item 1, Agenda diária, sendo 1(um) dia por página, capa e contracapa compostas por papelão e material sintético. Medidas não inferiores a 135 mm x 192 mm. Mínimo de 176 folhas, papel branco, offset 56g/m², contendo fita marcadora. A agenda deverá representar o ano vigente, correspondente ao momento do pedido (2022/2023), R\$ 16,90. Item 16, Bobina para impressora térmica, 79 mm (largura) x 10 metros (comprimento) aproximadamente, R\$ 2,52. Item 30, Caixa de arquivo morto em papelão, medindo aprox. 350x135x240mm, desmontável. Pacote c/25 unidades, R\$ 49,00. Item 47, Celofane cores sortidas c/ 50 fls. cada, R\$ 47,90. Item 64, Durex colorido 12 mm x 30m, nas cores verde, azul, vermelho e amarelo, com boa aderência, R\$ 1,39. Item 98, Grampo trilho de plástico caixa com 50 unid, R\$ 7,95. Item 116, Palito de sorvete colorido ponta redonda - pct c/100 unidades, R\$ 5,69. Item 130, Papel Kraft ou pardo natural 80g 60 cm x 165 m, R\$ 84,00. Item 135, Papel Sulfite A4 (210 x 297 mm), tipo sulfite 40, com gramatura de 120g, branco, pacote com 50 folhas, R\$ 5,75.

Item 177, Placa de isopor 100cm x 50cm - 15mm de espessura, R\$ 3,50. Item 178, Placa de Isopor 100 cm 50 cm, 25mm de espessura, R\$ 7,00. Item 182, Placa emborrachada E.V.A felpudo (espuma vinílica acetinada) espessura mínima de 2mm, tamanho 40x60 cm, pacote com 5 unidades; as cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento pedido; no ato da entrega serão conferidas as medidas da placa, R\$ 13,00. Item 198, Tesoura escolar ponta arredondada, com no mínimo 13 cm, cabo emborrachado e ergonômico, lâminas em aço inox, caixa c/24 unidades, R\$ 66,50. **LICITANTE: RICARDO GONCALVES ITAPIRA.** Item 31, Caixa de arquivo morto gigante, em papelão e com furos laterais, R\$ 6,24. Item 33, Caneta corretiva, contendo 8 ml de corretivo, ergonômico, o liquido é liberado ao pressionar o corpo da caneta, R\$ 3,45. Item 34, Caneta esferográfica azul corpo em resina termoplástica, ponta de aço inox, esfera de tungstênio, tampa antiasfixiante, caixa c/50, R\$ 23,10. Item 35, Caneta esferográfica preta corpo em resina termoplástica, ponta de aço inox, esfera de tungstênio, tampa antiasfixiante, caixa c/50, R\$ 23,10. Item 36, Caneta esferográfica vermelha corpo em resina termoplástica, ponta de aço inox, esfera de tungstênio, tampa antiasfixiante, caixa c/50, R\$ 23,10. Item 48, Celofane transparente c/ 50 fls cada, R\$ 40,20. Item 49, Clips 2/0, caixa c/500g, R\$ 10,90. Item 54, Cola bastão com o mínimo 20 g, c/ 06 unidades, não enruga o papel na hora da colagem, colagem limpa, tampa hermética para evitar o ressecamento, não tóxico, R\$ 6,00. Item 66, Elástico para dinheiro nº 18, de borracha natural, de boa qualidade e resistência, pacote com 500 gramas, R\$ 8,25. Item 67, Envelope amarelo grande 250x353mm c/250 unid, R\$ 85,00. Item 70, ESPIRAL ENCADERNAÇÃO 17 MM C/ 50 UNIDADES CADA, R\$ 16,26. Item 81, fita crepe 18 mm x 50 m, adesivo a base de borracha e resina, boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais: plásticos, borracha, metal, vidro, concreto, gesso e outros tipos de materiais da construção civil, R\$ 3,30. Item 83, Fita adesiva dupla face em polipropileno 12 mm x 30m c/ adesivo acrílico, boa aderência, fixação de cartazes, enfites, arranjos, etc, R\$ 3,30. Item 85, Fita transparente (larga) em polipropileno bi orientado, com adesivo acrílico a base de água - 48 mm x 100 m, com boa aderência, R\$ 7,05. Item 121, Papel carbono filme, filme de poliéster, medindo aprox. 210x297mm, mono face, alto rendimento, cor preta, caixa com 100 unid, R\$ 67,00. Item 128, Papel dobradura com 100 folhas cada pacote nas cores vermelho, verde, amarelo, laranja, azul, azul escuro, rosa, R\$ 36,11. Item 132, Papel microondulado contendo 10 unidades cada pacote. Cores lisas e estampadas. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido, R\$ 24,45. Item 133, Caixa Organizadora Pequena Alta Transparente 6L, Plástico Reforçado, Tampa com Travas Laterais, med. 31,8 x 22,8 x 12,1 cm, R\$ 28,80. Item 137, Papel sulfite A3 297x420mm 75 gramas, caixa com 05 pacotes de 500 folhas, papel alcalino, branco, sedoso, encorpado e que não amarela com o tempo, selo de reflorestamento, R\$ 235,00. Item 186, Quadro de aviso em cortiça 1.20 m 0.90 confeccionado em borracha EVA sobre posta em Eucatex e revestido em cortiça contorno em alumínio anodizado, com kit de parafusos c/ buchas para fixação, R\$ 193,30. Item 205, Tinta para tecido contendo no

mínimo 37 ml- Tinta à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água. As cores serão estabelecidas pelo solicitante no momento do pedido, R\$ 2,88. Item 208, Corretivo líquido a base de água 18ml, atóxico, sem odor e correção para qualquer tipo de escrita c/ 12 unid, R\$ 15,75.

LICITANTE: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA. Item 17, Bobina para impressora térmica 57 x 22, R\$ 1,75. Item 18, Bobina para impressora térmica 80 x 30, R\$ 3,14. Item 19, Bobina térmica 57x150 m para relógio de ponto, em papel fibra termoscript, R\$ 12,56. Item 23, Caderno brochurão capa dura medida 200 x 275 mm, com 96 folhas brancas resistentes, margens nas laterais e linhas, R\$ 6,24. Item 24, Caderno brochurinha ¼, CAPA DURA com 96 folhas, medida aprox. 142 mm x 203 mm, cor lisa, costurado, pautado, linhas perfeitas, papel não reciclado; Capa de papelão revestido com papel couche plastificado, R\$ 3,84. Item 68, Envelope amarelo médio 200x250mm c/250 unid, R\$ 55,59. Item 71, Espiral encadernação 20 mm c/ 50 unidades cada, R\$ 20,40. Item 90, Grafite 0,7mm cx c/12 estojos contendo 24 grafites cada, R\$ 15,77. Item 91, Grafite 0.5 mm cx. c/ 12 estojos, contendo 24 grafites em cada, R\$ 14,79. **LICITANTE: M. A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA.** Item 194, Tela para pintura em algodão 30 x 40 cm-Tela tecido artístico 100% algodão c/aplicação de resinas acrílicas compatível p/ tinta a óleo acrílica e aquarela, R\$ 7,25. Item 195, Tela para pintura em algodão 16 x 22 cm-Tela tecido artístico 100% algodão c/aplicação de resinas acrílicas compatível p/ tinta a óleo acrílica e aquarela, R\$ 3,15. Item 196, Tela para pintura em algodão 24 x 36 cm-Tela tecido artístico 100% algodão c/aplicação de resinas acrílicas compatível p/ tinta a óleo acrílica e aquarela, R\$ 4,99. **LICITANTE: ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA.** Item 32, Calculadora manual de mesa, 12 dígitos, solar, medida mínima 100x140mm, garantia de um ano, R\$ 12,00. Item 97, Grampo trilho de metal caixa com 50 unid, R\$ 6,50. Item 143, Pasta AZ Ofício Lombo Estreito - Med. Aproximadas 34,5 x 29cm, Composição: prolipropileno resistente e carbono (POKF), fechamento manual, formato: ofício, lombo estreito, para aproximadamente 380 folhas, com 2 argolas, etiqueta dupla-face na lombada e porta etiqueta transparente no lombo, com cantoneiras inferiores de proteção, R\$ 13,57. Item 144, Pasta AZ Ofício Lombo LARGO - Med. Aproximadas: 31,5 x 28,5cm, Composição: prolipropileno resistente e carbono (POKF), fechamento manual, formato: ofício, lombo largo, para aproximadamente 600 folhas, com 2 argolas, etiqueta dupla-face na lombada e porta etiqueta transparente no lombo, com cantoneiras inferiores de proteção, R\$ 13,57. Item 166, Pincel atômico ponta grossa 1100P, R\$ 1,05. Item 179, Placa emborrachada E.V. A com no mínimo 600x400x2mm (espuma vinílica acetinada): com 10 folhas cada pacote; As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento pedido. No ato da entrega serão conferidas as medidas da placa, R\$ 19,89. Item 180, Placa emborrachada E.V.A com glitter (espuma vinílica acetinada), espessura mínima de 2mm, tamanho 40x60 cm, pacotes com 5 unidades; As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento pedido, no ato da entrega serão conferidos as medidas da placa, R\$ 19,20. Item 188, Refil cola quente de silicone, na cor leitosa transparente,

medindo 30 cm (para pistola pequena), R\$ 39,60. Item 189, Régua acrílica grossa 30 cm, reforçada, R\$ 0,89. Item 197, Tesoura de picotar grande 21cm, reforçada e corte preciso, R\$ 32,20. Item 199, Tesoura grande 21 cm, lâmina em aço inox, cabo resina em termoplástica, corte preciso, R\$ 4,15. **LICITANTE: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA.** Item 13, Barbante 8 fios 100% algodão c/ no mínimo 305 mts, qualidade e maciez, R\$ 10,00. Item 61, Colchete nº13, medindo aprox. 45 mm, caixa com 72 unid, R\$ 7,00. Item 107, Lapiseira 0,7 resinas termoplásticas, ponta retrátil metalizada, mola de aço, mina polymer e borracha no topo com capa, pega emborrachada, cx com 12 unidades, R\$ 45,00. Item 111, Livro ata, capa dura 1250 g/m2, com 50 folhas brancas, pautadas e numeradas de 1 a 50, R\$ 5,50. Item 114, molha dedo em pasta incolor 12g, R\$ 1,50. Item 146, Pasta Grampo Trilho de metal, Papelão Reforçada, tamanho ofício, R\$ 1,60. Item 148, Pasta sanfonada Ofício Cristal em polipropileno com 31 divisórias, R\$ 46,00. Item 152, Pasta classificadora 480g clean liso cinza PT 10 UN, R\$ 36,00. Item 153, Pasta Plástica em L pp 0,15 A4 Incolor-Pacote contendo 10 pastas, R\$ 7,10. Item 154, Pasta polionda 20 mm, tamanho ofício, Alt. 20.00 cm, Prof. 0.20 cm, larg. 25.00 cm de boa qualidade, material PVC, R\$ 3,00. Item 158, Perfurador de papel p/25 fls, para 2 furos, composição plástico e metal, R\$ 19,00. Item 159, Perfurador grande 2 Furos de ferro fundido para até 100 folhas: Dimensões aproximadas: 115 x 240 x 260mm. Capacidade de perfuração: até 100 folhas, base e cabo: Ferro fundido; Base em Plástico reciclável, Pinos: Aço trefilado, temperado e zincado, R\$ 185,00. Item 176, Pistola aplicadora para cola quente, termo, pequena, com firmeza no gatilho, R\$ 12,20. Item 184, Prancheta feito em poliestireno, pegador em metal, cor fumê, formato ofício, dimensões 3x240x340, R\$ 10,30. **LICITANTE: LEO DE JUDA COMERCIAL LTDA.** Item 2, Agenda telefônica com no mínimo 39 folhas, tam. 139 mm x 210 mm, com índice telefônico, capa e contracapa em cartão suplex, folhas internas em papel offset, R\$ 19,70. Item 3, Alfinete para mapa redondo colorida 9,5 mm, caixa com 50 unidades, cores sortidas, R\$ 2,99. Item 5, Almofada para carimbo com tinta nº. 03 azul, dimensões aproximadas 6,7 x 11,0 cm, com alta absorção de tinta, R\$ 3,52. Item 7, Almofada para carimbo com tinta à base de água nº. 03 na cor vermelha, aproximadas 6,7 x 11,0 cm, tampa de metal com alta absorção de tinta, R\$ 3,20. Item 9, Apagador para lousa, madeira de boa qualidade e feltro de qualidade muito bem colado à madeira, R\$ 1,34. Item 12, Bandeja acrílica de correspondência de 3 andar, tamanho ofício, R\$ 39,50. Item 15, Bloco Criativo Dobracor tam. A4 c/ 50 folhas coloridas, R\$ 5,45. Item 20, Borracha de látex natural, escolar, para lápis e grafite, no formato retangular nº 40, na cor branca, caixa com 40 unid, R\$ 8,60. Item 22, CADERNO BROCHURA, 40 FOLHAS, PAUTA VERDE, 140 X 202 MM, R\$ 1,55. Item 28, Caderno Universitário Espiral 10 matérias c/ pauta de 0,9 a 1,1mm, formato universitario 10x1, capa dura colorida com estampa, com 200 folhas. Folhas internas: off-set 56g/m2, Capa/Contra-Capa: Papelão 772g/m2. Dimensões: 200 x 275 mm. Será analisado no ato da entrega Capa, linhas e margens, R\$ 10,99. Item 29, Caderno quadriculado - 1 cm, com no mínimo 40 folhas, R\$ 1,25. Item 42, Capa pp para encadernação 210x297, sendo

(100) transparente, (50) preta e (50) azul c/50 unidades cada, R\$ 29,00. Item 43, Cartolina branca 180g, 55x73 cm, com 100 folhas cada, R\$ 85,00. Item 45, CD-R gravável (80min/700mb) c/ capa acrílica, R\$ 3,20. Item 46, CD - RW com capa de acrílico, R\$ 5,50. Item 50, Clips 3/0, caixa c/500g, R\$ 10,80. Item 51, CLIPS Nº 4/0 CAIXA COM 500G, R\$ 10,76. Item 52, CLIPS 6/0 C/500GR, R\$ 10,75. Item 53, Clips 8/0, caixa c/500g, R\$ 10,75. Item 55, Cola branca lavável - não tóxica - no mínimo 110g. Atóxica, a base de água e PVA, 100% lavável mesmo depois de seca. Validade não inferior a 11 meses, a partir da data de recebimento. 1ª qualidade - Selo INMETRO, R\$ 1,88. Item 56, Cola para trabalhos de colagem em Eva, 90g, diversas aplicações: E.V.A, Papel, Cortiça, Madeira, Isopor com bico aplicador para que facilite a aplicação, solúvel em álcool, R\$ 3,95. Item 57, Cola colorida 23gr c/ glitter 6 cores, R\$ 6,60. Item 58, Cola colorida 23gr cada cor, c/ 06 cores, R\$ 5,50. Item 59, Cola instantânea líquida de 3g. ponta fina, para aplicações precisas pois alcança os lugares mais difíceis, ideal para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico, R\$ 1,50. Item 60, Cola instantânea líquida de 10g. ponta fina para aplicações precisas pois alcança os lugares mais difíceis, ideal para colar porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, plástico, R\$ 6,00. Item 62, diário de Classe Bimestral - Modelo Oficial 77, R\$ 2,54. Item 63, Durex grande, 12 mm x 50 m, filme de polipropileno bi orientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água, com boa aderência, R\$ 1,27. Item 65, DVD - R com capa acrílico, R\$ 3,60. Item 69, Envelope ofício 20, formato 114x229 c/10000 unid, R\$ 76,00. Item 72, Espiral encadernação 23 mm c/ 50 unidades cada, R\$ 24,20. Item 73, Estilete em aço inox, largo, pontiagudo reto com cabo baioneta, com comprimento de 17 cm e acabamento fosco, R\$ 1,80. Item 75, Etiquetas auto adesivas em formulários contínuos, med. 89x23, contendo 12.000 etiquetas cada caixa, 2 carreiras, R\$ 156,00. Item 78, Feltro - Peça de 1,40 cm x 10 m, cores variadas, R\$ 121,00. Item 82, fita crepe 38mm x 50 m, adesivo a base de borracha e resina, boa adesão em diversos tipos de superfícies e materiais: plásticos, borracha, metal, vidro, concreto, gesso e outros tipos de materiais da construção civil, R\$ 8,49. Item 89, Glitter contendo 12 potes de 3,5g em cada pacote, cores sortidas na própria embalagem, R\$ 4,90. Item 95, GRAMPO RAPID 9/10 C/ 5.000 UNID, R\$ 20,00. Item 96, GRAMPO RAPID 9/14 C 5.000 UNID, R\$ 24,54. Item 99, Grampos 26/6 prateado e cobreado c/5000 grampos, de acordo com o pedido do Almoarifado, R\$ 4,58. Item 100, Jogo de canetinha hidrocor jumbo, longa com 12 cores, ponta grossa, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água, com tampa antiafíxiante, validade e selo do INMETRO na embalagem, R\$ 8,60. Item 101, Lantejola metalizada n.º 06 com 1000 unid cada pacote, R\$ 2,00. Item 102, Lantejola metalizada n.º 08 com 1000 unid cada pacote, R\$ 3,00. Item 103, Lápis borracha c/ 12, ideal para apagar escritos a tinta e grafite, produto atóxico, fórmula livre de PVC e borracha abrasiva, R\$ 38,00. Item 104, Lápis de cor jumbo, longo, triangular, lápis com diâmetro maior, mina macia, mais grossa e resistente, c/ 12 unid, traço escuro e excelente apagabilidade, contendo 1 apontador com depósito específico para o lápis, embalagem com 13 unidades. (1ª linha e nacional), R\$ 9,00. Item 108, Lapiseira 0,5 resinas

termoplásticas, ponta retrátil metalizada, mola de aço, mina polymer e borracha no topo com capa, pega emborrachada, cx com 12 unidades, R\$ 44,58. Item 109, Livro Protocolo correspondência ¼ 100 folhas, capa dura, R\$ 8,02. Item 110, Livro ata, capa dura 1250 g/m2, com 100 folhas brancas, pautadas e numeradas de 1 a 100, R\$ 7,82. Item 112, Livro Ponto ofício 4 assinaturas com 100 folhas, tamanho A4, R\$ 13,80. Item 113, Massa de Modelar a base de amido, não tóxica, super macia, cores miscíveis, reutilizável, não gruda e nem mancha as mãos, embalagem com 12 cores, 180g, R\$ 3,00. Item 115, Organizador de mesa para escritório, medidas aproximadas 32 x 28 x 22 cm (altura x largura x comprimento), R\$ 45,00. Item 117, Palito de sorvete natural ponta redonda - pct c/ 100 unidade, R\$ 3,40. Item 118, Palito para churrasco 3.5x250mm - pacote com 100 unidades, R\$ 4,00. Item 119, Papel camurça com 25 folhas cada pacote nas cores: cores sortidas, R\$ 22,00. Item 120, Papel carbono filme, filme de poliéster, medindo aprox. 210x297mm, mono face, alto rendimento, cor azul, caixa com 100 unid, R\$ 87,00. Item 122, Papel cartão, pacote com 20 unidades, as cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido, R\$ 19,80. Item 123, Papel Cartonado/color set sendo, contendo 20 unidades cada pacote. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido, R\$ 12,50. Item 124, Papel adesivo contact estampado, metalizado (motivos infantis) 45cm x 10 m, R\$ 44,00. Item 125, Papel contact transparente, laminado de pvc auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado c/25 m, R\$ 54,00. Item 126, Papel crepom formato de 48 x 2,00m, gramatura 18g, com 40 folhas, descrição no pacote. Nas cores vermelho, amarelo, verde bandeira, verde, azul escuro, laranja, marrom, preto, lilás, rosa claro, rosa escuro, branco e salmão, R\$ 33,00. Item 127, Papel de seda 48x60cm com 100 folhas cada pacote. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido; R\$ 21,30. Item 129, Papel kraft 180g, 210x297, pct com 50 folhas, R\$ 11,50. Item 131, Papel laminado 45x59 contendo 40 unidades cada pacote. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido, R\$ 33,00. Item 138, Papel vegetal 110-115g/m2 216x355mm cx c/ 100 unidades, R\$ 78,00. Item 139, Papel verge 120g c/50unid branco, R\$ 6,88. Item 140, Papel verge 120g c/50unid creme, R\$ 6,88. Item 141, Papel verge 180g c/50unid branco, R\$ 10,60. Item 142, Papel verge 180g c/50unid creme, R\$ 10,60. Item 147, Pasta Papelão Reforçada c/ elástico, tamanho ofício, R\$ 1,82. Item 149, Pasta suspensa marmorizada plastificada completa com 50 unidades cada caixa, R\$ 121,00. Item 150, Pasta Aba Elástico Ofício Cristal, tam 350x235mm, R\$ 1,92. Item 151, Pasta Aba Elástico Polipropileno (Mini) Cristal, Tamanho: Meio Ofício, R\$ 1,65. Item 155, Pasta polionda 35 mm, tamanho ofício, Alt. 35.00 cm, Prof. 0.20cm, larg. 24.00 cm de boa qualidade, material PVC, R\$ 3,95. Item 156, Pasta polionda 55 mm, tamanho ofício, Medidas: 245x55x335mm de boa qualidade, reforçada, em polipropileno corrugado, estrutura alveolar, certificado pelo Inmetro, R\$ 4,00. Item 157, PERCEVEJO LATONADO (CAIXA COM 100 UNIDADES), R\$ 1,99. Item 160, Pilha Alcalina Pequena AA, 1,5V, embalagem com 4 unidades, R\$ 6,60. Item 164, Pilha recarregável AAA, 1000 MAH, embalagem com 4 unidades,

R\$ 21,00. Item 165, PINCEL ATÔMICO PONTA FINA, R\$ 1,35. Item 173, Pincel nº 2; Cabo: longo - cor amarelo; Composição: cerda - cor branca, filamento sintético; Formato: chato; Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido; Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela; Virola: alumínio; R\$ 1,44. Item 175, Pistola aplicadora para cola quente, termo, grande, com firmeza no gatilho, R\$ 17,00. Item 181, Placa emborrachada E.V.A estampado, (espuma vinílica acetinada), espessura mínima de 2mm, tamanho 40x60 cm, pacotes com 5 unidades. No ato da entrega serão conferidas as medidas da placa, R\$ 14,00. Item 183, Placa emborrachada E.V.A listrado (espuma vinílica acetinada), espessura mínima de 2mm, tamanho 40x60 cm, pacotes com 5 unidades; no ato da entrega serão conferidas as medidas da placa, R\$ 12,80. Item 185, Quadro branco 1.20 x 0,90 moldura alumínio, R\$ 76,00. Item 191, Suporte para carimbo de ferro mínimo de 08 lugares, R\$ 29,00. Item 192, Porta lápis/clips/lembrete em poliestireno, R\$ 8,18. Item 193, Suporte para durex grande, em material reforçado, R\$ 17,36. Item 200, tinta guache com 250 ml. Não é tóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. As cores serão estabelecidas pelo solicitante no momento do pedido, R\$ 3,40. Item 204, Tinta para pintura a dedo. Pode ser aplicada com o dedo, pincel ou esponja. Não é tóxica e suas cores são miscíveis entre si. Caixa contendo 6 potes plásticos com 30 ml cada, R\$ 7,48. Item 206, TNT, rolo c/50 mts cada, textura mais grossa; As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido, R\$ 78,00. Item 207, PORTA QUADRO VERTICAL 306x240x315 mm, R\$ 6,50. Item 209, Caixa organizadora Polionda Média c/ tampa, Composição Plástico Ondulado, Medidas 380mm X 320mm X 220mm, R\$ 26,00. Item 210, Poleseal Plástico para Plastificação A4 med. 200 x 307 x 0,05mm com 100 Unidades, R\$ 93,00. **LICITANTE: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS LTDA.** Item 14, Bateria Alcalina gold 09 volts A522BP UPN 124082, R\$ 10,05. Item 163, Pilha Alcalina Palito AAA 1,5V embalagem com 4 unidades, R\$ 6,90. **LICITANTE: NEW HIGIPEL COMERCIAL LTDA.** Item 105, Lápis de cor longo com 24 cores apontado, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira, medindo aprox. 18 cm, ponta max resistente, mina macia e corpo que proporciona total conforto e se adapta as mãos facilmente, não desliza nas mãos, cores vivas e brilhantes, em madeira reflorestada certificada pelo selo FSC; Validade e selo do Inmetro na embalagem, R\$ 8,05. **LICITANTE: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA.** Item 10, Apagador para lousa branca, com estojo, design ergonômico, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna, com base de plástico reforçado, feltro 100% lã, super macio e resistente, ótima apagabilidade e durabilidade, com refil substituível, medidas aproximadas de 15x6cm, R\$ 6,90. Item 44, Cartolina colorida 180g, 55x73, c/ 100 folhas cada, nas cores: verde, azul, amarelo e rosa. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido, R\$ 108,75. Item 74, Estojo lapizão (gizão) de cera jumbo, estaca grossa, c/ 15 unid, cores vivas e brilhantes, fórmula resistente a queda, formato

anatômico, fórmula resistente a quebra, 172g, R\$ 11,30. Item 79, Feltro estampado - Peça de 1,40 cm x 10 m, estampas variadas, R\$ 291,20. Item 80, Fio de Nylon - 0,25 mm, rolo com 100mts, R\$ 11,99. Item 86, Furador de E.V.A jumbo Indicado para papéis de 75 até 220 g e EVA até 22mm. Abertura de 2,5 mm Medida máxima dos desenhos: 88 mm Embalagem: Individual. A empresa deverá fornecer uma variedade de temas (decoreação), os modelos serão solicitados de acordo que atenda a Unidade Solicitante, R\$ 34,90. Item 106, Lápis grafite nº 02, envernizado fosco em madeira 100% reflorestada com material cerâmico, comprovado com selo FSC. Matéria de carga mina grafite (3mm) Número 02=B, formato hexagonal, medindo 17x7mm (C x D). Deverá conter no lápis a marca e demais especificações. Mina resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, 1ª qualidade. Selo INMETRO na embalagem cx c/ 144 unidades, (Nacional), R\$ 58,80. Item 134, Papel Sulfite Ofício 09, com gramatura de 75g/m2 alcalino, medindo aprox. 215x315mm, caixa com 10 pct de 500 folhas, superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressora evitando que o papel enrosque na máquina, que tenha o selo de reflorestamento, R\$ 355,00. Item 145, Pasta catálogo - com 100 envelopes plásticos - tamanho ofício envelopes 0,12 micras 245 x 335 mm x/ 4 parafusos e c/ visor, contém 100 Envelopes - Parafusos de metal - Unidade, R\$ 26,46. Item 161, Pilha Alcalina Grande D, embalagem c/2 unidades, R\$ 16,80. Item 162, Pilha Alcalina Média C 1,5V c/ 2 unidades, R\$ 13,30. Item 201, Tinta para carimbeira 42 ml sem óleo, na cor azul, cx c/ 12 unidades, R\$ 59,00. Item 202, Tinta para carimbeira 42 ml sem óleo, na cor vermelha, cx c/ 12 unidades, R\$ 59,00. Item 203, Tinta para carimbeira 42 ml sem óleo, na cor preta, cx c/ 12 unidades, R\$ 59,00. **LICITANTE: RSUL EIRELI.** Item 11, Apontador para lápis com coletor em resina termoplástica rígida, com furo cônico anatômico, lâmina em aço carbono inoxidável aparafusada medindo (25 mm). Dimensões (60 x 29 x 10 mm) (comp. X larg. X alt.) 1ª Qualidade. Selo Inmetro na caixa, R\$ 0,69. Item 25, Caderno Cartografia espiral de DESENHO com 96 folhas, capa dura, medida aproximada de 200x275mm - papel não reciclado, R\$ 7,84. Item 26, Caderno de caligrafia grampeado, de ¼, pesando 90g/m2, c/ 40 fls, gramatura da folha pesando 56g/m2, R\$ 1,28. Item 27, Caderno Universitário Espiral 01 matéria c/ pauta de 0,9 a 1,1 mm, formato universitário 1x1, capa dura colorida com estampa, com 96 folhas. Folhas internas: off-set 56g/m2, Capa/Contracapa: Papelão 772g/m2. Dimensões: 200x275 mm. Será analisado no ato da entrega Capa, linhas e margens, R\$ 7,25. Item 37, Caneta marca texto c/ 12 unid. para marcar e destacar, tinta de composição especial fluorescente, ponta chanfrada de poliéster de 4.0mm e espessura de escrita de 3.8mm ideal para destacar e sublinhar textos - nas cores amarelo, verde, laranja, azul e rosa, R\$ 10,75. Item 38, Caneta para lousa branca c/12 unid, na cor azul de tinta versátil: pode ser tanto para escrita em quadro quanto em vidro, ponta ogiva e macia, que dure até 6 horas destampada sem secar, apaga facilmente, R\$ 19,15. Item 39, Caneta para lousa branca c/12 unid, na cor vermelha de tinta versátil: pode ser tanto para escrita em quadro quanto em vidro, ponta ogiva e macia, que dure até 6 horas destampada

sem secar, apaga facilmente, R\$ 19,15. Item 40, Caneta para lousa branca c/12 unid, na cor preta de tinta versátil: pode ser tanto para escrita em quadro quanto em vidro, ponta ogiva e macia, que dure até 6 horas destampada sem secar, apaga facilmente, R\$ 19,15. Item 41, Caneta para retroprojektor ponta 2.0, tinta à base de álcool, resistente a água, ideal para escrita em transparências, nas cores azul, preto, verde e vermelho. As cores serão estabelecidas pela Unidade solicitante no momento do pedido, R\$ 1,50. Item 77, Extrator de grampo, R\$ 0,80. Item 84, Fita adesiva dupla face em polipropileno transparente 24 mm x 30m, Fixação de cartazes, enfeites ou arranjos, montagens, usos gerais para decoração e em estúdios de arte ou agências de propaganda. Emendas de bobinas e fixação de carpetes, R\$ 7,60. Item 92, Grampeadores com estrutura metálica para grampos 26/06, base com 18 cm, preta, capacidade para grampear até 25 folhas de 75 g/m², R\$ 20,75. Item 93, Grampeadores com estrutura metálica para grampos 26/06, base com 20 cm, preta, capacidade para grampear até 26 folhas de 75 g/m², R\$ 22,19. Item 94, GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA 100 FOLHAS, R\$ 60,00. Item 167, Pincel nº 6; Cabo: longo - cor amarelo; Composição: cerda - cor branca, filamento sintético; Formato: chato; Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento; Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido; Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela; Virola: alumínio; R\$ 1,32. Item 168, Pincel nº 08, - cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, filamento sintético, Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio, pct com 12 unidades; R\$ 16,10. Item 169, Pincel nº 10, - cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, filamento sintético, Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio, pct com 12 unidades; R\$ 18,60. Item 170, Pincel nº 12, - cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, filamento sintético, Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio, pct com 12 unidades; R\$ 17,75. Item 171, Pincel nº 14, - cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, filamento sintético, Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio, pct com 12 unidades; R\$ 21,45. Item 172, Pincel nº 16, - cabo: longo - cor amarelo, Composição: cerda - cor branca, filamento sintético, Formato: chato. Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta para tecido. Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio, pct com 12 unidades; R\$ 25,10. Item 174, Pincel nº 04, - cabo longo - cor amarelo, uso na pintura artesanal, Composição: pelo de pônei, virola de alumínio, pct com 12 unidades, R\$ 14,60.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS

MESMOS”. Jardimópolis, 22 de janeiro de 2023–Almoxarifado Central. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 047/2022-Pregão Eletrônico 015/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES. LICITANTE: EXTINTORES BRASIL EIRELI. Item 3, Recarga extintor tipo CO2 6KG, R\$ 69,50. **LICITANTE: EXTINSUL AZEVEDO LTDA.** Item 7, Teste Hidrostático extintor portátil, R\$ 22,00. Item 16, Suporte de chão para extintor, R\$ 40,00. **LICITANTE: ARGOS LTDA.** Item 11, Extintor Novo tipo CO2 6KG com carga, R\$ 599,74. Item 17, Extintor novo tipo PQS. BC 20KG (carreta), R\$ 1.349,98. **LICITANTE: GIACOMO RESENDE SEOLIN.** Item 1, Recarga extintor tipo água 10 litros, R\$ 16,00. Item 2, Recarga extintor tipo PQS. BC 4KG, R\$ 18,00. Item 4, Recarga extintor tipo PQS. BC 6KG, R\$ 30,00. Item 5, Recarga extintor tipo PQS. ABC 4KG, R\$ 30,00. Item 6, Recarga extintor tipo PQS. ABC 6KG, R\$ 40,00. **LICITANTE: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI.** Item 8, Extintor Novo tipo água 10 Litros com carga, R\$ 167,62. Item 9, Extintor Novo tipo PQS. BC 4KG com carga, R\$ 131,96. Item 10, Extintor Novo tipo PQS. ABC 4KG com carga, R\$ 160,48. Item 15, Suporte para fixação de extintor na parede, R\$ 7,99. **LICITANTE: NORMA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA.** Item 12, Placa fotoluminescente para identificação de Extintor, R\$ 8,90. Item 13, Placa fotoluminescente de sinalização para Saída de Emergência, R\$ 9,90. Item 14, Placa fotoluminescente de sinalização para Saída de Emergência modelo Escada, R\$ 8,90.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardimópolis, 26 de janeiro de 2023–Secretaria Municipal de Administração. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos do artigo 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93 e do § 2º do artigo 1º da Lei Municipal 2921/04. Processo 063/2022-Pregão Eletrônico 022/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO. LICITANTE: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA. Item 4, Aparelho de ar-condicionado SPLIT, inverter, 30.000 BTUs, frio, 220v, classificação energética tipo A, silencioso, cor branca, controle remoto, filtragem de ar, gás ecológico R410, 01 evaporadora 01 condensadora com garantia mínima de 01 ano, R\$ 4.632,00. **LICITANTE: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA.** Item 2, Aparelho de ar-condicionado SPLIT, inverter, 12.000 BTUs, frio, 220v, classificação energética tipo A, silencioso, cor branca, controle remoto, filtragem de ar, gás ecológico R410, 01 evaporadora 01 condensadora, com garantia



mínima de 01 ano, R\$ 1.764,00. Item 3, Aparelho de ar-condicionado SPLIT, inverter, 18.000 BTUs, frio, 220v, classificação energética tipo A, silencioso, cor branca, controle remoto, filtragem de ar, gás ecológico R410, 01 evaporadora 01 condensadora, com garantia mínima de 01 ano, R\$ 2.749,00.

“OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS”. Jardinópolis, 26 de janeiro de 2023–Diversas Secretarias e Departamentos. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardinópolis Departamento de Licitações Convocação

Processo 087/2023 Pregão Eletrônico 032/2023 Objeto: Registro de preços para aquisição de Uniformes Escolares. Fica a empresa arrematante convocada para apresentação das amostras no prazo de 10 dias úteis. Informações poderão ser obtidas na Praça Dr. Mario Lins, 150, telefone 16.3690-2922.



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Receitas e Despesas do Ensino (Art. 256 da Constituição Estadual)

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: JARDINÓPOLIS

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2023

| RECEITAS ARRECADADAS | Acumulado |
|--|----------------------|
| Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU | 137.848,60 |
| Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis | 1.388.414,55 |
| Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza | 2.858.137,08 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 739.449,84 |
| Dívida Ativa de Impostos | 339.469,27 |
| Atualização de Dívida Ativa de Impostos | 138.910,64 |
| | 0,00 |
| Fundo de Participação dos Municípios | 12.746.685,69 |
| Imposto Territorial Rural | 79.794,58 |
| Desoneração de Exportações (LC-87/96) | 0,00 |
| Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços | 13.963.897,90 |
| Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor | 6.538.233,59 |
| Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação | 74.499,14 |
| TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | 39.005.340,88 |
| QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais | 2.300.570,11 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais | 179.655,93 |
| Recursos de Operação de Crédito | 0,00 |
| Recursos recebidos do FUNDEB | 12.158.561,11 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB | 103.655,82 |
| TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS | 14.742.442,97 |
| TOTAL DA RECEITA ARRECADADA | 53.747.783,85 |

| DESPESAS DO ENSINO | Acumulado |
|--|----------------------|
| 12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação | 0,00 |
| 12.110 - Ensino Recurso Próprio Não Aplicado | 250,00 |
| 12.361 - Ensino Fundamental | 12.769.320,81 |
| 12.362 - Ensino Médio | 1.312.531,07 |
| 12.364 - Ensino Superior | 1.514.455,64 |
| 12.365 - Educação Infantil | 4.622.189,34 |
| 12.366 - Educação de Jovens e Adultos | 11.897,41 |
| 12.367 - Educação Especial | 11.898,20 |
| (=) Total da Despesa do Ensino | 20.242.542,47 |
| (-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros | 9.792.841,11 |
| (-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicação - Conta LDB | 0,00 |
| (-) Despesas c/ Recursos de Operação de Crédito | 0,00 |
| (=) Total da Despesa com Recursos Próprios | 10.449.701,36 |
| (+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB | 12.158.561,11 |
| (+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB | 0,00 |
| (-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB | 5.477.939,03 |
| (=) TOTAL APLICADO NO ENSINO | 17.130.323,44 |
| APLICAÇÃO NO ENSINO (ART.212 CF) | 43,92% |
| FUNDEB | |
| Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB | 100,00% |
| Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB | 75,57% |

Elaine Cristina Rizzuto Cruz
Secretária da Educação

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal

Carlos Mori Junior
Diretor Orçamentário

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a8bd-8f7b-3f5e-dd2f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jardinópolis (SP), Edição nº 1146, ano XXXVIII, veiculado em 27 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ FRANCISCO LE DE CASTRO (CNPJ) em 26/04/2023 às 22:45:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a8bd-8f7b-3f5e-dd2f>